



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

13

PROJETO DE

LEI

N.º 137/81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) É denominada Rua MANOEL GOMES DOS SANTOS, com início na Rua Aezio da Fonseca e final na rua Campos Novos, no Bairro Jardim Esperança, neste Município.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S :

CONSIDERANDO ser um dever das autoridades representativas, prestar merecidas e justas homenagens àqueles que de certa forma contribuíram para a grandeza de nossa Terra;

CONSIDERANDO ainda, que não devemos medir esforços para que tal homenagem se perpetue, ainda mais se tratando de um filho de Cabo Frio;

CONSIDERANDO, finalmente, que é justa e equitativa a que ora prestamos, é que por isso propomos o presente projeto;

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 1981.

Paulo Gil André Senos

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -